

ESCOLA SECUNDÁRIA DAS LARANJEIRAS
Despacho n.º 391/2012 de 14 de Março de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de julho, delego na Professora em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Paula Isabel Soares Cabral Parece, do Grupo de recrutamento de Francês – código 320, da Escola Secundária das Laranjeiras, a competência de Observadora no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Nomes	Vínculo	Grupo de Docência
Carla Maria Dias Morais	Contratada a termo resolutivo	320
Helena Melo Medeiros	Contratada a termo resolutivo	320
Ricardo do Rego Vieira especiais	Contratada a termo resolutivo	Técnicas

6 de março de 2012. - O Presidente do Conselho Executivo, *Segismundo Guilherme Cabral Martins*.